



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 100/2017

De 28 de agosto de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 140,00 (Cento e Quarenta Reais)**, em favor do Senhor **FRANCISCO LÁZARO CALDEIRA BOTELHO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor II (DAS – 02), para atender as despesas de viagem ao município de Belém/PA, no dia **04/08/2017**. A fim de tratar de assuntos relacionados à Regularização Fundiária da Ilha de Fora do Município de Curuçá, junto a Superintendência do Patrimônio da União - SPU.

VALOR: RS 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta Corrente: 483.628-6

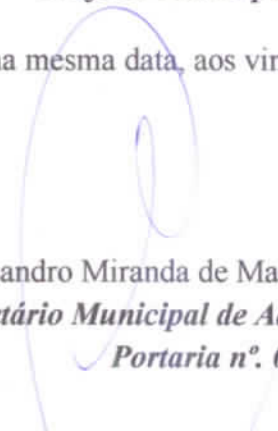
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito (28) dias, do mês de agosto de 2017.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e oito (28) dias, do mês de agosto de 2017.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32